Desmatamento Zero e o futuro do Brasil

Nos últimos anos, o Brasil e o mundo têm sofrido com as mudanças climáticas. Perdas econômicas e sociais, relacionadas às reações extremas do clima, são agora frequentes. Entre elas, aquelas relacionadas à falta de água para a agricultura, para o abastecimento humano e para gerar energia, são as mais gritantes. Este quadro de escassez poderá se agravar no futuro, se o Brasil continuar a tolerar, mesmo que a baixas taxas, a destruição de suas florestas. Estabelecer uma meta para a eliminação completa e definitiva do desmatamento no país e da destruição de vegetação nativa é algo urgente se quisermos manter um clima minimamente equilibrado para as próximas gerações.

A boa notícia é que o Brasil pode zerar o desmatamento em menos de uma década, sem que, para isto, sacrifique sua produção agropecuária, que poderá se expandir nas áreas que já estão desmatadas. Ao se comprometer em zerar rapidamente o desmatamento, o Brasil estará apto a demandar mais ações dos outros países participantes da Conferência da ONU sobre mudança climática que ocorrerá em dezembro de 2015 em Paris. Nesta Conferencia espera-se que os países assumam compromissos mais ambiciosos e necessários para reduzir o risco de catástrofes climáticas futuras que poderão por em xeque a habitabilidade do planeta.

Ações humanas estão tornando o planeta mais quente e aumentando os riscos climáticos. Cientistas do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas¹ (IPCC) afirmam que entre 1880 e 2012 a temperatura média global aumentou 0,85°C. Parece pouco, mas o aumento tem sido suficiente para gerar desastres climáticos como secas severas, tempestades intensas, enchentes históricas e enormes ondas de calor. Eventos deste tipo quase que triplicaram no mundo entre 2010-2014, em relação à primeira metade da década de 1980².

Por conta disto, em dezembro de 2015, representantes de 196 países estarão reunidos, em Paris, para a 21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP21). Será um momento crucial para que seja firmado um novo acordo de redução das emissões de gases de efeito estufa a partir de 2020³. Na ocasião, o Brasil deverá levar sua proposta nacional de combate às alterações climáticas, a qual já conta com resultados importantes. Entre eles, o estabelecimento de metas de redução de emissões nacionais⁴, incluindo uma meta especifica para o desmatamento amazônico (80% de redução abaixo da taxa média histórica de 19.625 km² registrada entre 1996 e 2005). Para cumpri-la, em 2020 a taxa de desmatamento amazônico deverá ser menor que 3.925 km². Infelizmente, um valor alto e ainda longe do zero. Para o Cerrado, a meta de redução estabelecida foi de 54% em relação à média de 2003-2008 (14.000 km²). Apesar destes avanços, o Brasil ainda desmata muito: cerca de 5.000 km² por ano em média nos últimos três anos na Amazônia e de 6.469 km² no Cerrado em 2010 (último ano com dado oficial).

Na COP21, o Brasil deveria estabelecer a meta de zerar o desmatamento em menos de uma década em todos os biomas, pois é necessário, factível e vantajoso. O desmatamento, particularmente na Amazônia, continua a ser uma das principais fontes de emissão de gases do efeito estufa do país⁵. Os efeitos da alteração climática, combinada com a continuação da derrubada de florestas, poderão colocar

⁵ SEEG 2014. Disponível em: <u>http://seeg.eco.br/</u>

¹ O IPCC reúne milhares de cientistas de todo mundo. Foi criado em 1988 pela Organização Meteorológica Mundial e o Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas, a fim de revisar e avaliar as informações científicas sobre as mudanças do clima e seus impactos. Disponível em: https://www.ipcc.ch/organization/organization.shtml.

² The Economist. 2015. Climate change. The Economist, pp.7–8. Disponível em: http://www.economist.com/news/science-and-technology//1556123, directs change.

technology/21656133-climate-change.

3 Ver detalhes sobre a COP 21 em: http://www.cop21.gouv.fr/es.

⁴ Metas disponíveis na Política Nacional Sobre Mudança do Clima (PNMC).

em risco a produção agropecuária. A floresta amazônica age como uma bomba gigante que transfere água do solo para a atmosfera⁶ e que é, então, transportada na forma de vapor para outras regiões. Uma boa parte do território nacional se beneficia desta irrigação natural. A continuidade do desmatamento pode comprometer este servico ambiental.

Já em 2020, a produção agrícola poderá sofrer prejuízo anual da ordem de R\$ 7,4 bilhões⁷, como consequência da redução de chuvas em diferentes regiões, em especial no Norte e no Centro-Oeste.

Na Amazônia, por exemplo, a redução pluviométrica seria da ordem de 15-20%8. Esta projeção parece já estar se tornando realidade, pelo menos em algumas regiões da Amazônia, em decorrência da remoção drástica da floresta nos últimos anos. É o caso da bacia do Rio Xingu. Entre 2000 e 2010 a temperatura da região aumentou em quase 4°C9 e a seca vem se agravando nos últimos anos. Agricultores já relatam queda de produção e produtividade. Basicamente, o desmatamento está eliminando o serviço de "regador" que a floresta presta ao agronegócio da região.

O avanco do desmatamento combinado com o aquecimento global afetaria também a geração de energia hidroelétrica e o abastecimento de água rural e urbano.

O risco deste cenário futuro pode ser minimizado com a interrupção do desmatamento amazônico e da destruição de outros biomas nativos, em especial o Cerrado. Para reduzir as emissões rapidamente, a meta deve ser do desmatamento zero e não desmatamento ilegal zero ou mesmo desmatamento líguido zero. Nesse último caso, a proteção de florestas nativas com alto estoque de carbono, biodiversidade e serviços hídricos não conseguiria ser igualada às plantações de florestas (que levariam vários anos para acumular carbono).

Conservar as florestas é uma das formas mais baratas¹⁰ de contribuir para o cumprimento das metas que os cientistas do IPCC recomendam a nível mundial: uma redução das emissões de GEE global da ordem de 40% a 70%% até 2050, tomandose como referência o ano de 2010.

Pelos diversos benefícios proporcionados pelas florestas, a busca pelo desmatamento zero já é meta de vários acordos internacionais. Em setembro de 2014, 179 entidades, dentre elas governos, empresas, movimentos e ONGs, assinaram a Declaração de Nova lorque, que pede fim ao desmatamento até 2030. Mais recentemente, a ONU divulgou os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a serem assinados pelos países ainda em 2015, o qual estabelece a meta de acabar com o desmatamento até 2020¹¹. Além disso, zerar o desmatamento estaria alinhado com o desejo da sociedade brasileira: mais de 1,4 milhão de brasileiros assinaram a favor de um projeto de lei pelo fim do desmatamento nas florestas brasileiras.

Felizmente, o Brasil pode atingir o desmatamento zero rapidamente. O país já possui todos os elementos e o aprendizado suficientes para chegar lá. Basta ampliar as

⁶ Nobre AD, 2014, O Futuro Climático da Amazônia, Relatório de Avaliação Científica. Patrocinado por ARA, CCST-INPE, e INPA. São José dos Campos, Brasil, 42p . Disponível em: http://www.ccst.inpe.br/wp-content/uploads/2014/10/Futuro-Climatico-da-Amazonia.pdf Assad, E. et al. 2008. Aquecimento global e a nova geografia da produção agrícola no Brasil.

limaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/destaques/CLIMA_E_AGRICULTURA_BRASIL_300908_FINAL.pdf Marengo, J.; Nobre, C. A.; Salati, E.; Ambrizzi, T. 2007. Mudanças Climáticas Globais e Efeito sobre a Biodiversidade. Sub projeto: Caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do Século XXI. Sumário Técnico. CPTECINPE, p.73. Ministério do Meio Ambiente.

Brando, et al. 2014. PNAS 111:6347-6352;. Silvério, D.V. Alterações na estrutura e funcionamento de florestas transicionais da Amazônia associada à degradação florestal e transições de uso da terra. Tese de doutorado/UnB, 2015

¹⁰ McKinsey&Company. 2009. Caminhos para uma economia de baixa emissão de carbono no Brasil. Disponível em:

http://www.mckinsey.com.br/sao_paulo/carbono.pdf

11 Organização das Nações Unidas. 2015. Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development. Disponível em: http://www.un.org/pga/wp-content/uploads/sites/3/2015/08/120815_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-Summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-for-adoption-of-the-post-2015_outcome-document-of-summit-of-summit-of-summit-of-summit-of-summit-of-summit-of-summit-of-summit-of-s

ações positivas já em curso e abrir espaço para aquelas inovadoras, voltadas ao controle do desmatamento, à conservação de florestas e ao uso sustentável de seus recursos. Entre as várias ações para o fim do desmatamento destacam-se:

- 1. <u>Aumento da produção agrícola sem desmate</u>. Para tanto, basta aumentar a produtividade nas áreas já desmatadas. Por exemplo, um aumento de 50% na produtividade da pecuária bovina na Amazônia (de 1 para 1,5 cabeça/ha) seria suficiente para atender a demanda por produtos agropecuários até 2040 sem que um único hectare de floresta tenha que ser destruído¹². O crédito rural subsidiado oferecido pelo governo federal deveria ser o maior acelerador desta transformação. Para a safra 2015- 2016 serão R\$ 212 bilhões, dos quais R\$ 187,7 bilhões são do Plano Safra e R\$ 24,1 bilhões do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Para acelerar a adoção da agricultura de baixo carbono (ABC), o governo poderia estabelecer a meta de alocar todo crédito rural para estas técnicas em uma década, sendo que a cada ano dez por cento de todo o crédito seria destinado ao Programa ABC. Esta transição seria apoiada por outras medidas, como a capacitação massiva de produtores rurais, estudantes e profissionais que atuam na área, como tem sido feito em outros países em desenvolvimento, além da regularização fundiária e ambiental.
- 2. <u>Aumento da eficácia na fiscalização</u>. O Brasil deve ampliar o uso de medidas eficazes contra o desmatamento como o confisco de bens associados à crimes ambientais e o combate a grilagem de terras, por meio da punição de crimes sujeitos a maiores penas, como a associação para o crime, a sonegação fiscal e a lavagem de dinheiro.
- 3. <u>Estabelecimento de novas áreas protegidas</u>. O governo federal e os estaduais, em especial na Amazônia, ainda detêm uma enorme área com florestas públicas "não destinadas" a um uso específico. São cerca de 80 milhões de hectares¹³ à mercê de grileiros e do desmatamento ilegal. A destinação de parte destas florestas para a conservação e/ou para fins de homologação de terras indígenas e estabelecimento de reservas extrativistas poderá reduzir substancialmente o desmatamento e consequentemente as emissões de GEE.
- 4. Ampliação e consolidação dos compromissos privados e públicos pelo desmatamento zero. As empresas e o poder público devem melhorar a eficácia dos acordos existentes pelo desmatamento zero. Por exemplo, a comercialização de gado de origem ilegal deve ser combatida fiscalizando-se as fazendas de cria que fornecem os bezerros (fornecedores indiretos dos frigoríficos) às fazendas de engorda. A Moratória da Soja, que ajudou a reduzir o desmatamento na Amazônia, deve ser mantida nesse bioma e expandida ao Cerrado, onde cerca de 20% da nova soja foi plantada em áreas recentemente desmatadas.
- 5. <u>Uso da tributação vigente para o estimulo à conservação</u>. O combate à sonegação do Imposto Territorial Rural (ITR) ajudaria a reduzir o desmatamento especulativo¹⁴. Por falhas na cobrança, quem desmata para fins de especulação consegue manter extensas áreas improdutivas pagando um imposto muito baixo.

¹³ Azevedo-Ramos et al. (em preparação); Azevedo-Ramos et al. http://www.ipam.org.br/download/livro/Florestas-Nativas-de-Producao-Brasileiras/612.

1

¹² Strassburg et al., 2014 "When Enough Should Be Enough: Improving the Use of Current Agricultural Lands Could Meet Production Demands and Spare Natural Habitats in Brazil." Global Environmental Change 28 (0): 84–97. Disponível em: http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378014001046

¹⁴ Appy, B. 2015. O Imposto Territorial Rural como forma de induzir boas práticas ambientais. IPAM, Brasília, DF. e Silva, D., & Barreto, P. 2014. O potencial do Imposto Teritorial Rural contra o desmatamento especulativo na Amazônia (p. 48). Belém: Imazon.

Na Amazônia, havia em 2012 dez milhões de hectares de pastos improdutivos¹⁵. O imposto devidamente aplicado geraria um benefício tributário na casa dos bilhões de reais, uma fonte importante para a manutenção de áreas protegidas e para o aumento da produtividade agropecuária, incluindo a capacitação e extensão rural, especialmente para os pequenos produtores.

6. Incentivos financeiros para conservação. Governos e empresas devem usar incentivos financeiros para eliminar o desmatamento e aumentar a produtividade agropecuária. As empresas que tem anunciado compromissos de comprar somente produtos livres de desmatamento devem ir além das restrições e apoiar os produtores agrícolas na adoção de melhores práticas. Além disso, o novo Código Florestal autoriza a criação de incentivos para a restauração e conservação, que podem ser estabelecidos a partir de vários mecanismos (como a CRA – Cota de Reserva Ambiental). O poder público deve alocar recursos para estes incentivos e, com isso, vencer a pressão¹⁶ para adiar a implementação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) que é o primeiro passo para aplicar o novo Código.

As lições e recomendações acima mostram a dimensão do potencial do Brasil em avançar para além das metas de redução de desmatamento amazônico e em outros biomas já estabelecidas na Política Nacional de Mudança Climática.

Ao se comprometer com metas ambiciosas frente a Convenção de Clima da ONU, o Brasil reforçará sua liderança ambiental e poderá negociar para que outros países grandes emissores também adotem metas que sejam suficientes para evitar catástrofes climáticas. Um acordo global fraco significará aumento de emissões, com graves consequências para o Brasil e riscos climáticos crescentes para todos.

14 de setembro de 2015.

Signatários

Comitê de Coordenação do Observatório do Clima Greenpeace Brasil Instituto Centro de Vida (ICV) Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) Instituto Socioambiental (ISA) Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem (SPVS) The Nature Conservancy (TNC)

[Documento aberto a novas adesões]

_

¹⁵ INPE, 2012, Projeto Terra Class – Mapeamento do Uso e Cobertura da Terra na Amazônia Legal Brasileira. Apresentação disponível em: http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/TerraClass 2012.pdf

¹⁶ Em setembro de 2015, Comissão no Senado aprovou o adiamento do limite para inscrição dos imóveis no CAR para maio de 2018. Disponível em: http://br.reuters.com/article/domesticNews/idBRKCN0R31Y320150903